



CONVÊNIOS DA PMCMA

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Rua: Pedro gomes-69-Centro -Campina do Monte Alegre/SP-CEP:18245-000

E-mail: convenio@campinadomontealegre.sp.gov.br

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021**

Aos 15 de Julho de 2021, às 17:00 hs, na Secretaria Municipal de Promoção Social, sito à Rua: Pedro Gomes Nº 141, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Campina do Monte Alegre conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Assunto 1- Verba recebida do Mit
- Assunto 2 -Aplicação da verba para revitalização do Lago Municipal
- Assunto 3-Itens a serem revitalizados
- Assunto 4 - Continuação dos locais a serem aplicados o recurso
- Assunto 5 - Apresentação de documento orçamento de análise física e química da água do lago

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

- 1.1. Assunto 1 Aprovado
- 1.2. Assunto 2 Aprovado
- 1.3. Assunto 3 Aprovado
- 1.4. Assunto 4 Aprovado

Presicente -José Eduardo Tosi
Vice - Presidente-Izabel Cristina de Carvalho
Secretario -Elenice Silvestre Ghiraldini
2º Secretario – Senhorinha Barreto

Tesoureiro- Ritchardson Benedito Diniz
2º Tesoureiro – Adenilda Ferreira Araujo
Representante do Comércio- Luiz Gustavo de Almeida
Representante da Sec. Meio Ambiente-Fernanda Camargo Santi
Representante da Sec. Educação -Welligton Adriano da Silva
Representante da Sec. Esporte e Turismo -Giselle Gislaine G. Gomes

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

José Eduardo Tosi
Presidente do COMTUR do município de Campina do Monte Alegre

ATA

Aos 25 de agosto de 2021 às 17:00 hs, na Secretaria Municipal de Promoção Social, sito à Rua: Pedro Gomes N° 141, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Campina do Monte Alegre conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

Pauta: Análise administrativa da secretaria do Turismo e viagens
Exclusão de objeto e errata na Ata de aprovação constando aos 6 critérios para enquadramento de projeto.

Afim de deliberar a respeito da solicitação da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, a qual através de análise administrativa realizada pelo Dadetur nega a solicitação da implantação aquisição de pedalinhos para o Lago Municipal, uma vez que o recurso do Dadetur não pode ser utilizado para este fim. Fica então determinado em concordância dos presentes, a exclusão da solicitação de pedalinhos para o Lago Municipal. Ressaltamos abaixo os 6 critérios para enquadramento do projeto.

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: Com as benfeitorias propostas neste projeto, o município de Campina do Monte Alegre poderá além de manter o fluxo turístico já existente, incrementá-lo de forma a receber mais e melhor os turistas, além de oferecer aos moradores a qualidade esperada na concretização de um Turismo para todos.
2. Associação com atrativo turístico do município: O lago municipal João Gomes está inserido no centro, no "coração" de Campina do Monte Alegre e essas intervenções estão intimamente ligadas ao anseio do povo, que pede por mais conforto, comodidade e garantia de poder desfrutar de um ambiente melhor preparado para recebê-los.
3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: Será de suma importância tais readequações afim de que possamos oferecer aos interessados (artesãos /alimentação) mais na oportunidade de geração renda, que poderá ser explorada após a implementação das benfeitorias no local, aquecendo ainda mais a economia local.
4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: Campina do Monte Alegre a anos vem aparelhando-se em busca da consolidação de um turismo forte e gerador de renda. A revitalização do lago municipal é mais uma parte da engrenagem que move a estrutura turismo, podendo assim receber mais e melhor a todos.
5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O presente projeto está em concordância com as principais metas indicadas pelo ODS, e visa agregar práticas como saúde e bem estar, emprego digno, erradicação da pobreza e da fome, redução de desigualdades, inovações e infraestrutura, tornando a cidade mais sustentável com instituições fortes, em prol da paz, da justiça e da realização de seus objetivos.
6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: O município de Campina do Monte Alegre está comprometido com o desenvolvimento da RT Altos Paranapiacaba à qual pertence, sendo o presente projeto parte de um planejamento mais amplo de desenvolvimento o que certamente contribuirá para a realização deste objetivo conjunto. Posto isto, nada mais havendo, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim Elenice Silvestre Ghiraldinii demais membros deste conselho de turismo.

ATA

Aos 25 de agosto de 2021 às 17:00 hs, na Secretaria Municipal de Promoção Social, sito à Rua: Pedro Gomes N° 141, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Campina do Monte Alegre conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

Pauta: Análise administrativa da secretaria do Turismo e viagens
Exclusão de objeto e errata na Ata de aprovação constando aos 6 critérios para enquadramento de projeto.

Afim de deliberar a respeito da solicitação da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, a qual através de análise administrativa realizada pelo Dadetur nega a solicitação da implantação aquisição de pedalinhos para o Lago Municipal, uma vez que o recurso do Dadetur não pode ser utilizado para este fim. Fica então determinado em concordância dos presentes, a exclusão da solicitação de pedalinhos para o Lago Municipal. Ressaltamos abaixo os 6 critérios para enquadramento do projeto.

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: Com as benfeitorias propostas neste projeto, o município de Campina do Monte Alegre poderá além de manter o fluxo turístico já existente, incrementá-lo de forma a receber mais e melhor os turistas, além de oferecer aos moradores a qualidade esperada na concretização de um Turismo para todos.
2. Associação com atrativo turístico do município: O lago municipal João Gomes está inserido no centro, no "coração" de Campina do Monte Alegre e essas intervenções estão intimamente ligadas ao anseio do povo, que pede por mais conforto, comodidade e garantia de poder desfrutar de um ambiente melhor preparado para recebê-los.
3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: Será de suma importância tais readequações afim de que possamos oferecer aos interessados (artesãos /alimentação) mais na oportunidade de geração renda, que poderá ser explorada após a implementação das benfeitorias no local, aquecendo ainda mais a economia local.
4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: Campina do Monte Alegre a anos vem aparelhando-se em busca da consolidação de um turismo forte e gerador de renda. A revitalização do lago municipal é mais uma parte da engrenagem que move a estrutura turismo, podendo assim receber mais e melhor a todos.
5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O presente projeto está em concordância com as principais metas indicadas pelo ODS, e visa agregar práticas como saúde e bem estar, emprego digno, erradicação da pobreza e da fome, redução de desigualdades, inovações e infraestrutura, tornando a cidade mais sustentável com instituições fortes, em prol da paz, da justiça e da realização de seus objetivos.
6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: O município de Campina do Monte Alegre está comprometido com o desenvolvimento da RT Altos Paranapiacaba à qual pertence, sendo o presente projeto parte de um planejamento mais amplo de desenvolvimento o que certamente contribuirá para a realização deste objetivo conjunto. Posto isto, nada mais havendo, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim Elenice Silvestre Ghiraldinii demais membros deste conselho de turismo.